



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Universitária - ConsUni

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3365-7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 179, DE 7 DE JULHO DE 2017.

Regulamenta as normas gerais para a elaboração de lista tríplice para diretor e vice-diretor de Centro, revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 117.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 35 do Estatuto da UFABC e de acordo com as deliberações ocorridas em sua I sessão extraordinária, realizada em 4 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º A elaboração de lista tríplice para indicação de diretor e vice-diretor de Centros está regulamentada nos termos do [Anexo](#) a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 117, de 19 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Presidente